

# Crea-SC aprova homenageados do Mérito Catarinense 2025



O Plenário do Crea-SC aprovou por unanimidade na sessão do dia 19.09, os homenageados para a Medalha do Mérito, Menção Honrosa e inscrição no Livro do Mérito do Crea-SC ano de 2025. A decisão seguiu parecer da Comissão do Mérito e a solenidade ocorre no dia 22 de janeiro de 2026.

A 1ª vice-presidente do Crea-SC, engª Kamila Rodrigues da Silva, que conduziu a sessão, reforça que o reconhecimento

valoriza trajetórias que ultrapassam a atuação profissional.

“O Mérito Catarinense é um momento especial para toda a categoria, porque celebramos histórias que refletem dedicação, inovação e compromisso com a sociedade. Reconhecer esses profissionais e instituições é fortalecer a nossa própria identidade como Conselho e como parte do desenvolvimento de Santa Catarina e do Brasil”.





Eng. Cesar Corbellini, coordenador da Comissão do Mérito

**A Medalha do Mérito do Crea-SC será entregue aos profissionais:**



Eng. Geólogo Everaldo Scaini  
(Proponente: AESC);



Eng. Mecânico Carlos Bastos Abraham  
(Proponente: SENGE/SC);

Geólogo Vitor Hugo Teixeira (Proponente:  
AGESC);



Eng. Agrônomo José Octávio de Azevedo  
Aragon (Proponente: IBAPE/SC);





Eng. Civil Dilnei Silva Bittencourt  
(Proponente: AREA/TB);

Eng. Civil Wagner Sandoval Barbosa  
(Proponente: ACE).



**No Livro do Mérito do Crea-SC serão inscritos e homenageados:**

Eng. Civil Nelson Edilberto Nitz – In  
Memoriam (Proponente: AREA/IT);





Eng. Mecânico Wilson César Floriani  
Júnior – In Memoriam (Proponente:  
SENGE/SC).

**A Menção Honrosa será concedida às instituições:**



Cooperativa Agroindustrial  
Cooperja (Proponente: AESC);



Nova Engevix Engenharia e  
Projetos S.A. (Proponente:  
SENGE/SC);



AEFSUL – Associação de Engenheiros Florestais do Vale do Braço do Norte e Sul de SC (Proponente: CEEF);



Ceraçá – Cooperativa de Infraestrutura e Desenvolvimento Vale do Araçá (Proponente: AEA0).

Criadas em 1958, as honrarias do Sistema se dividem em Medalha do Mérito, para a congratulação dos profissionais vivos, conselhos de fiscalização profissional, entidades de classe e instituições de ensino; e Livro do Mérito, onde são inscritos os nomes dos profissionais falecidos que prestaram relevantes serviços à sociedade, constituindo-se na manifestação de reconhecimento do Sistema ao profissional e aos familiares. E a Menção Honrosa, que é destinada às instituições como reconhecimento das contribuições relevantes ao progresso da ciência, da tecnologia, das artes e ao desenvolvimento socioeconômico do Brasil. O Mérito Catarinense é uma homenagem concedida anualmente desde 2009.